

Documento de Formalização de Demanda 6/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2025	90178-ESP-INSTITUTO BUTANTAN	FABRICIO VEGI	27/02/2025 17:38 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		024.00018339 /2025-41

Informações preliminares

Documento elaborado em conformidade com o disposto artigo 72, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 68.304/2024, como requisito ao planejamento do procedimento de contratação.

REQUISITANTE:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CCTIES - Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde Instituto Butantan – Centro de Finanças Responsável pela demanda: Fabricio Vegi - Diretor Técnico I E-mail: financas@butantan.gov.br Telefone: (11) 2627-9404
E-mail: financas@butantan.gov.br Telefone: (11) 2627-9404

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Exercício de 2025.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Indeterminado, por se tratar de serviço essencial, de bem comum cedido o direito de exploração do serviço a concessionária.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de fornecimento de energia elétrica para a Fazenda São Joaquim, unidade externa pertencente ao Instituto Butantan, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>Total estimado para o exercício de</u> <u>2025</u>	<u>Média Mensal</u> <u>Estimada</u>
<u>R\$ 660.723,12</u>	<u>R\$ 55.060,26</u>

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se justifica pela necessidade de **fornecimento de energia elétrica** a Fazenda São Joaquim, unidade externa pertencente ao Instituto Butantan, situada na Estrada Campistal, S/N – Araçariguama – São Paulo/SP – CEP 18147-000, com vistas a viabilizar a execução das atividades de pesquisa, desenvolvimento, fabricação e fornecimento de produtos e serviços para a saúde da população.

2.2. Tendo em vista o fornecimento do objeto em referência não ser mais considerado como exclusivo pela concessionária local, porém trata-se de um serviço público que foi cedido o direito de exploração para empresas especializadas, pleiteia-se a contratação direta da empresa **Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL** com base na sua qualificação técnica e notória especialização, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no "Item 1 - Descrição Sucinta do Objeto", cujo valor total estimado é de R\$ 660.723,12 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos) para o exercício de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABRICIO VEGI

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 17:38:16.